

INDICAÇÃO nº 170/2025

**Senhores Vereadores,
Senhor Prefeito Municipal,**

No exercício de suas funções e na forma regimental, a vereadora que abaixo subscreve,

INDICA

Ao Poder Executivo Municipal, para que, após estudo de viabilidade, elabore e encaminhe à Câmara Municipal Projeto de Lei que institua o selo “Empresa Amiga do Autista”, com o objetivo de reconhecer e incentivar empresas que apoiam pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA).

JUSTIFICATIVA

A presente indicação justifica-se pela necessidade de fomentar a inclusão social e estimular a responsabilidade social empresarial em benefício das pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA). Sugere-se a criação do selo “Empresa Amiga do Autista”, a ser concedido às empresas que contribuírem, direta ou indiretamente, com a causa, seja por meio da inclusão de pessoas com TEA no mercado de trabalho, do apoio a instituições especializadas ou da adoção de práticas inclusivas. O objetivo é promover a visibilidade e o reconhecimento público das boas práticas empresariais voltadas à causa do autismo, além de fortalecer as políticas públicas de inclusão e de promoção do bem-estar das pessoas com TEA em nosso município.

Plenário da Câmara de Vereadores de Dois Vizinhos/PR,
em 10 de abril 2025.

**Aline Constantino
Vereador Proponente**